



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 625/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28823/2023</u>	
Recebido em:	<u>12/06/2023</u>
Horário:	<u>10:16</u> horas
Rubrica:	<u>Juarez</u>

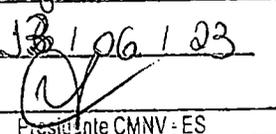
Assunto: Encaminha Lei nº 3.729 e 3.730, de 06 de junho de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.729, DE 06 DE JUNHO DE 2023 – REGULAMENTA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.**
- **LEI Nº 3.730, DE 06 DE JUNHO DE 2023 – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES, A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL Nº 11.790, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

Atenciosamente,

DESPACHO	
Ao:	<u>del</u>
para:	<u>arquivar</u>
Data:	<u>13/06/23</u>
	
Presidente CMNV - ES	


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>Arquivado ao Projeto de Lei nº 4/2023 com capa</u>
Em <u>14/06/2023</u> para os <u>demais</u>
<u>efsa</u>
Diretor(a) do DEL